



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 139/2015-PROGESP/UNESPAR**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, e o Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista os Editais nº 031/2015-PSS de 28/07/2015, nº 032/2015-PSS de 30/07/2015, nº 036/2015-CPSS de 03/09/2015, no uso de suas atribuições resolvem,

### **TORNAR PÚBLICO**

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Editais de Abertura nº 31 de 28/07/2015 – PSS e nº 032 de 30/07/2015 e de Resultado Final nº 036 de 03/09/2015 - PSS, para a função de Professor por prazo determinado, sob Contrato de Regime Especial - CRES, para as vagas a seguir especificadas:

**Campus:** Paranaguá

**Área/Subárea:** Letras/Literatura Portuguesa/Literatura Universal

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidato:** Dário Ferreira Sousa Neto **RG nº 290773696**

**Requisito mínimo:** Licenciatura em Letras e Especialização na área de Literatura de Língua Portuguesa

**Campus:** Paranaguá

**Área/Subárea:** Letras/Lingua Portuguesa e Linguística

**Vagas:** 01 (uma) RT – 40 horas

**Candidato:** Julio William Curvelo Barbosa **RG nº 410366912**

**Requisito mínimo:** Licenciatura em Letras e Especialização na área de Língua Portuguesa

**Campus:** Paranaguá

**Área/Subárea:** Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

**Vagas:** 02 (duas) **RT** – 20 horas

**Candidato:** Eugênio da Silva Lima - **RG nº** 127528497

**Candidato:** Kathiely Balduino - **RG nº** 96743610

**Requisito mínimo:** Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em qualquer área e Certificado de Proficiência na Tradução de Libras – Prolibras ou FENEIS/Intérprete

**Campus:** Paranavaí

**Área/Subárea:** Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 20 horas

**Candidato:** Elizete Pinto Cruz Sbrissia Pitarch Forcadell - **RG nº** 75752644

**Requisito mínimo:** Licenciatura em Letras/Libras ou Licenciatura em qualquer área e Certificado de Proficiência na Tradução de Libras – Prolibras ou FENEIS/Intérprete

Art 2º - Os candidatos deverão comparecer na Divisão de Recursos Humanos da Unespar do *campus* correspondente à vaga para a qual foram aprovados, no horário das **14h00min às 16h00min**, até o dia **07 de outubro de 2015**, munidos da competente documentação, original com fotocópias, relacionada neste Edital, maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: Divisão de Provimentos de Cargos e Contratos: (41) 3281-7417; *Campus* de Paranaguá (41)-3423-3644; Paranavaí (44)-3423-3210;

- I. Cédula de Identidade do Estado do Paraná.
- II. Certidão de Nascimento/Casamento.
- III. CPF.
- IV. Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V. Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil).
- VI. Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.

- VII. Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo).
- VIII. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga).
- IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.
- X. Número de conta-corrente e agência do Banco do Brasil.
- XI. Comprovante de endereço atual,
- XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Os documentos cujas cópias já tenham sido entregues no ato de inscrição, precisam apenas ser apresentados na via original, para conferência.

Parágrafo Segundo – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato, deverá preencher, na Divisão de Recursos Humanos, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

Art. 3º - O candidato convocado por este Edital, que não comparecer na Divisão de Recursos Humanos, munido da documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 23 de setembro de 2015.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**

Sydnei Roberto Kempa  
**Pró-Reitor – PROGESP**